



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ.

O Ministério Público da Saúde através de emenda parlamentar disponibilizou ao Município de Belterra verba para aquisição de equipamentos e material permanente gerada através da proposta 11186410000/1190-02. Com base em vetores de desenvolvimento institucional, com membros e constatou a necessidade de adquirir os itens, visando à prevenção e o tratamento de doenças e agravos, de forma a garantir qualidade de vida aos munícipes.

A Secretaria de Saúde tem o objetivo de estruturar as unidades de saúde a partir da aquisição de equipamentos a fim de suprir as necessidades dos munícipes e prestar serviços, quais sejam:

a) Diagnóstico em saúde: identificação de características específicas de situações determinadas (sintomas do passado ou do presente) que indiquem uma doença ou agravos à saúde, para assim, iniciar um tratamento

b) Promoção, proteção da saúde e prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho: é um processo que permite às pessoas aumentar o controle sobre a sua saúde.

c) Atendimento de Saúde: atendimento clínico.

O presente Termo de Referência define as condições para a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e consumo hospitalares para a estruturação e funcionamento de UBS, especialmente os serviços médicos, de enfermagem, e odontologia.

O presente certame justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamento permanente específicos das unidades de saúde Aline Siqueira, para o conforto e segurança de pacientes e servidores da saúde que laboram nos espaços mencionados e que utilizam o serviço público de Saúde no Município de Belterra.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento”



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Sendo assim justificaremos tal contratação pelos fatos relatados em sequência.

Considerando que a aquisição de material permanente visa manter a comodidade e melhor atendimento da população e diante do grande fluxo de atendimentos..

Tais contratações se justificam para garantir o funcionamento de todas as atividades e serviços prestado pela unidade de saúde aos munícipes, pois as matérias adquiridas serão usadas diariamente em todos os setores da mesma. Com isso a compra destes equipamentos irá melhorar o atendimento das pessoas usuárias da unidade de saúde.

Considerando que a saúde é essencial, esses equipamentos faz manter serviço público, pois os mesmo visam atender as necessidades inadiáveis das comunidades, conforme estabelecido na lei nº 7.783/89. Portanto a aquisição desses materiais estará suprimindo as necessidades e dando um melhor atendimento aos munícipes.

A modalidade de Licitação para a aquisição dos produtos definidos no Termo de referência, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 3.555/2000, e, subsidiariamente da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Belterra, 20 de Setembro de 2019

Auseni da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº /2019